



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação do microempreendedor individual FELIPE DOS SANTOS NAVES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.177.653/0001-34, com sede na Avenida Belvedere, nº 505, Casa 102, Condomínio Residencial Jardins Barcelona, CEP 15056-060, na cidade de São José do Rio Preto/SP, para realização de show da **BANDA MADRE SANTO**, a um custo total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dotação orçamentária nº 0207.13.0392.0007.1.060-33903900, ficha 314. A contratação será para a realização de show no dia 31/12/2018, nas festividades em comemoração ao Réveillon 2019 em Bandeira do Sul, na Praça da Matriz de Bandeira do Sul/MG, sob Inexigibilidade de Licitação número 011/2018.

Bandeira do Sul, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS  
**PREFEITO MUNICIPAL**